



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 046 /19 – COSMAM

Institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, a proposição em epígrafe, de autoria do vereador Cássio Trogildo.

A Procuradoria da desta Casa Legislativa apontou não haver óbice para a tramitação da matéria, fl. 05.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica com relação ao projeto (fls. 07 e 08).

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor – (fls. 10 e 11), a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab – (fls. 13 e 14), bem como a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh – opinaram pela aprovação do projeto.

É o breve relatório.

Entendendo ser meritória a proposição em análise é que este parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente conclui pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2019.


Vereador Nelcir Tessaró,
Relator



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0198/18

PLL N° 011/18

Fl. 2

PARECER N° 046 /19 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 11-6-2019


Vereador André Carús – Presidente


Vereador Hamilton Sossmeier


Vereador José Freitas – Vice-Presidente


Vereador Paulo Brum


Vereador Aldacir Olibonk